10.

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao Tesoureiro, Padrão 10, AMELIO DI FRANCESCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo n. 588, desta Prefeitura, e, atendendo ao que requereu o Tesoureiro, Padrão 10, AMELIO DI FRANCESCO, resolve conceder e mandar contar, como tempo de serviço, em dôbro, a licença-prêmio de seis (6) meses a que o mesmo fez jús, nos têrmos da Lei n. 48, de 18 de outubro de 1948, e relativa ao período de efetividade compreendido entre 4.6.47 e 4.6.57.

Diretoria do Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 7 de abril de 1 958.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor

A-9